

OFÍCIO CIRCULAR Nº SEDE-OFC-2021/00277

Brasília, 27 de abril de 2021.

## COORDENAÇÃO DE ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS DE BSB

Assunto: ERRATA Nº 001/ADLI-4/2021

Ref.: Credenciamento nº 001/LALI-5/SEDE/2018 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR, AMBULATORIAL E AUXILIARES DE DIAGNOSE E TERAPIA AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA INFRAERO ? PAMI, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDICO OCUPACIONAL PARA EMPREGADOS DA INFRAERO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, COM REALIZAÇÃO DE EXAMES TOXICOLÓGICOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - ETSP, PARA OS EMPREGADOS LOTADOS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

A Infraero comunica as seguintes alterações no Edital de Credenciamento nº 001LALI-5/SEDE/2018, as quais passam a vigorar a partir de sua publicação no seu Portal de Licitações.

**1ª PARTE - ERRATA nº 001/ADLI-4/2021****1. ALTERAÇÕES NO EDITAL:****1.1. No subitem 2.1:**

**Onde se lê:** "Coordenação de Licitações de Manaus, localizada no terraço do Aeroporto Internacional de Manaus/ Eduardo Gomes, sito na Avenida Santos Dumont, nº 1.350, Bairro Tarumã, CEP 69.041-000, aos cuidados da Coordenação de Licitações de Manaus;"

**Leia-se:** "Protocolo Geral da INFRAERO, localizado na Estrada Parque Aeroporto-Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 05, Ed. SEDE, Brasília-DF, CEP: 71.608-050, em Brasília/DF, de 2ª a 6ª feira, aos cuidados da Coordenação de Alienações e Contratações Diretas de Brasília."

**1.2. No subitem 9.3:**

**Onde se lê:** "...no Terminal de Passageiros 1 do Aeroporto Internacional de Manaus/ Eduardo Gomes, localizado na Avenida Santos Dumont, nº 1.350 - Bairro Tarumã, em Manaus/AM..."

**Leia-se:** "...localizado na Estrada Parque Aeroporto-Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 05, Ed. SEDE, Brasília-DF, CEP: 71.608-050, em Brasília/DF, de 2ª a 6ª feira, aos cuidados da Coordenação de Alienações e Contratações Diretas de Brasília."

Classif. documental	033.110
---------------------	---------

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por ROBERTO DE CASTRO XAVIER em 27/04/2021 13:01:48.  
Documento Nº: 1749212-1450 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1749212-1450>



SEDEOFC202100277A

### 1.3. No subitem 16.5:

**Onde se lê:** "...na Coordenação de Licitações de Manaus, em horário comercial, de 2ª a 6ª feira, ou através dos telefones nº (092) 3652-1132 / 1855, fax. nº (092) 3652-1332 ou, ainda, pelo endereço eletrônico, licitamn@infraero.gov.br;..."

**Leia-se:** "...na Coordenação de Alienações e Contratações Diretas de Brasília, conforme endereço constante no subitem 2.1 deste Edital, de 2ª a 6ª feira, ou através do telefone nº (61) 3312-1893, ou, ainda, pelo endereço eletrônico, licitabr@infraero.gov.br."

### 1.4. No subitem 16.6, ficam incluídas as subalíneas 16.6.1 a 16.6.4, com as seguintes redações:

16.6.1 A assinatura do contrato será realizada de forma eletrônica, mediante uso da certificação digital ICP- Brasil;

16.6.2 O licitante vencedor, por meio de senha e login criados pela a área produtora do documento na INFRAERO, deverá acessar o SIGA-DOC no endereço: [www.infraero.gov.br/sigadoc](http://www.infraero.gov.br/sigadoc) e proceder à assinatura eletrônica do contrato, que deverá ser realizada com o uso de certificação digital ICP-Brasil.

Nota: Para fins de cadastro no SIGA-DOC o licitante vencedor deverá apresentar documentação que comprove que o Representante Legal indicado tenha poderes para assinar o contrato:

1. contrato social;
2. última alteração social consolidada;
3. procuração;
4. RG e CPF do Representante Legal.

16.6.3 Excepcionalmente, será permitida a assinatura do contrato na forma física, desde que a justificativa seja aceita pela INFRAERO.

16.6.4 Maiores informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico: [contratos@infraero.gov.br](mailto:contratos@infraero.gov.br).

### 1.5. Ficam incluídos os subitens 16.10 a 16.13.3, com as seguintes redações, com renumeração dos subsequentes:

16.10. Os dados pessoais fornecidos pela licitante e os obtidos pela Comissão de Licitação por meio de consulta à acervo público disponibilizado na Internet (como por exemplo Sicaf, Receita Federal e Junta Comercial), constantes dos documentos associados ao processo licitatório, contratos e instrumentos deles decorrentes, passam a ser manifestamente públicos, nos termos do

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



art. 7º, §§ 3º e 4º da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

*16.11. As atividades de tratamento desses dados pessoais pela Infraero objetivarão unicamente o cumprimento da legislação e observarão a boa-fé e demais princípios previstos na LGPD.*

*16.12. Para atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018), os empregados alocados para a prestação dos serviços objeto do instrumento contratual decorrente deste Credenciamento devem declarar expressamente, quando for o caso, que conhecem e assumem responsabilidade pelo cumprimento das obrigações estabelecidas na legislação aplicável.*

*16.13 Em tais casos, a CONTRATADA deverá exigir de seu empregado, sob penas da lei, declaração de que:*

*16.13.1 Conhece e assume inteira responsabilidade pelo cumprimento das obrigações estabelecidas na legislação aplicável ao tratamento de dados pessoais, notadamente a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).*

*16.13.2 Compromete-se a informar à Infraero, no âmbito da execução da contratação em questão, qualquer situação de tratamento de dados pessoais incompatível com o prescrito pelos normativos acima indicados.*

*16.13.3 Compromete-se a manter reserva dos dados pessoais dos quais venha a ter conhecimento em razão da execução do instrumento contratual decorrente deste Credenciamento.*

## **1.6. Fica excluído o quadro com a mensagem abaixo, disposta ao final do Edital:**

RECOMENDAMOS AOS INTERESSADOS QUE FAÇAM O CADASTRAMENTO DE SUAS EMPRESAS NO SITE DE LICITAÇÕES DA INFRAERO, NO ENDEREÇO ABAIXO, PARA RECEBEREM INFORMAÇÕES E ACOMPANHAREM O DESENVOLVIMENTO DESTA LICITAÇÃO - [http://licitacao.infraero.gov.br/portal\\_licitacao](http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao)

## **2. ALTERAÇÕES NA MINUTA DE CONTRATO (ANEXO IV DO EDITAL):**

2.1. Ficam incluídos o subitens 12.4 a 12.7.3, com as seguintes redações:

*12.4. Os dados pessoais fornecidos pela licitante e os obtidos pela Comissão de Licitação por meio de consulta à acervo público disponibilizado na Internet (como por exemplo Sicafe, Receita Federal e Junta Comercial), constantes dos documentos associados ao processo licitatório, contratos e instrumentos deles decorrentes, passam a ser manifestamente públicos, nos termos do art. 7º, §§ 3º e 4º da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).*

*12.5. As atividades de tratamento desses dados pessoais pela Infraero objetivarão unicamente o cumprimento da legislação e observarão a boa-fé e demais princípios previstos na LGPD.*

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



12.6. Para atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018), os empregados alocados para a prestação dos serviços objeto do instrumento contratual decorrente deste Credenciamento *devem declarar expressamente, quando for o caso, que conhecem e assumem responsabilidade pelo cumprimento das obrigações estabelecidas na legislação aplicável.*

12.7. Em tais casos, a CONTRATADA deverá exigir de seu empregado, sob penas da lei, declaração de que:

12.7.1 *Conhece e assume inteira responsabilidade pelo cumprimento das obrigações estabelecidas na legislação aplicável ao tratamento de dados pessoais, notadamente a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)*

12.7.2 *Compromete-se a informar à Infraero, no âmbito da execução da contratação em questão, qualquer situação de tratamento de dados pessoais incompatível com o prescrito pelos normativos acima indicados.*

12.7.3 *Compromete-se a manter reserva dos dados pessoais dos quais venha a ter conhecimento em razão da execução do instrumento contratual decorrente deste Credenciamento.*

ROBERTO DE CASTRO XAVIER  
COORDENADOR I  
COORDENAÇÃO DE ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS DE BSB

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>

